



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020

LEI Nº 0131/2017

De autoria do Vereador Abimael Brito Ribeiro, que dispõe sobre o nome de rua do Setor Caetés no Município de São João do Paraíso -MA e da Outras providências .

Roberto Regis de Albuquerque, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado o nome da Rua que passa em frente a Creche no setor Caetés de Rua GODOLFREDO BARBOSA DE LIMA, seguindo até a Vila Socorro.

Art. 2º - Tal escolha se deve a homenagem a este grande homem que tanto contribuiu para essa Cidade, como pessoa e bom legislador que foi na primeira administração desse Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Roberto Regis de Albuquerque

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE, Nesta data, foi devidamente afixado e publicado no mural de avisos do átrio desta Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA , a Lei Nº 0131 /2017, sancionada em 05 de Dezembro de 2017, oriunda do projeto de lei Nº003/2017, aprovado em 06 de Março de 2017. CERTIFICO E

ASSINO

O

PRESENTE

TERMO

DE

PUBLICAÇÃO